



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 215

11 de junho de 2021

Editais de Convocação e Atas |

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2021 – CCJR

**O PRESIDENTE DA
COMISSÃO PERMANENTE DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA**, Estado
de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais e de acordo a Lei Orgânica do
Município e Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

CONVOCAR os
Senhores Vereadores integrantes da C.C.J.R.
para participarem da reunião extraordinária de
forma virtual, invocado pelo regime de
Urgência Especial conforme o artigo 187 do
regimento interno, assim a ser levada a efeito
na data de 07 de junho de 2021, segunda
feira, remotamente”, para análise da
propositura abaixo relacionada:

Trata-se de uma Emenda
modificativa referente ao Projeto de Lei nº
10/2021 da autoria do Executivo - Assunto:
“Altera dispositivos da Lei Complementar nº
2.169, de 14 de outubro de 2011, que dispõe
sobre as normas e as condições para
parcelamento, ocupação e uso do solo no
Município de Boituva”.

Para que ninguém possa
alegar desconhecimento, foi expedido o
presente ato de Convocação, nesta data para
dar ciência a todos os interessados, bem
como publicação no quadro de avisos e site
do Legislativo, para ampla divulgação.

Câmara Municipal de Boituva/SP, em 07 de
junho de 2021.

Nelson Maciel de Góes
Vereador - Presidente CJR



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 215

11 de junho de 2021

Flávio Nunes de Lima

Vereador - Vice-Presidente

Maria Cecília Pacheco

Vereadora Membro

EXTRATO DA ATA DA 10ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE.

Ao Sétimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e um (07/06/2021) às 17:45 horas, se reuniram remotamente as Senhoras Vereadoras, **Maria Cecília Pacheco, Irani Aparecida Marson, Sandra Aparecida de Souza Alves da Silva**, havendo número regimental, declarada aberta a reunião.

A presidente da comissão informou que não havia projetos para serem analisados.

Relativamente ao mérito do assunto em destaque, os membros reservam-se no direito

de opinar em plenário. Cabe observar que o Ato de Convocação 010/2021- EIJ, protocolado no dia 02 de junho de 2021, onde os mesmos tiveram ciência, conforme assinaturas, deixando totalmente ciente da reunião.

Sala de Comissões, **07 de março de 2021**

Maria Cecília Pacheco

Vereadora – Presidente CEIJ

Irani Aparecida Marson

Vice-Presidente CEIJ

Sandra Aparecida de Souza Alves da Silva

Membro CEIJ

**ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2021 –
CCJR**



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 215

11 de junho de 2021

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

CONVOCAR os Senhores Vereadores integrantes da C.C.J.R. para participarem da reunião virtual a ser levada a efeito na data de 14 de junho de 2021, segunda-feira, às 17h30, para análise das proposições abaixo relacionadas:

Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 30/2021 de autoria do legislativo, suprimindo os artigos 2º, 3º e 5º, *caput* da redação original do projeto,

Projeto de Lei Nº 39/2021 da autoria do Legislativo ,que “cria o programa de

Aperfeiçoamento e Qualificação Profissional para os Profissionais de Saúde do Município”.

Projeto de Lei Nº 40/2021 da autoria do Legislativo , que institui o dia municipal de combate ao feminicídio” a ser celebrado no dia 25 de novembro (dia internacional da não violência contra a mulher), sendo incluído no calendário oficial do Município.

Projeto de Lei Nº 41/2021 da autoria do Legislativo , "Dispõe sobre a Instituição do Diploma Zumbi dos Palmares e dá outras Providências”.

Projeto de Lei Nº 42/2021 da autoria do Legislativo , Dispõe sobre a obrigatoriedade da criação e a manutenção de ficha de identificação de crianças e adolescentes que se hospedem em hotel ou estabelecimento congênere e dá outras providências.



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 215

11 de junho de 2021

Projeto de Lei nº 13/2021 da autoria do Executivo, Dispõe sobre penalidades pelo descumprimento das medidas restritivas impostas durante a pandemia da covid-19 no município de Boituva.

Para que ninguém possa alegar desconhecimento, foi expedido o presente ato de Convocação, nesta data para dar ciência a todos os interessados, bem como publicação no quadro de avisos e site do Legislativo, para ampla divulgação.

Câmara Municipal de Boituva/SP, em 11 de junho de 2021.

Nelson Maciel de Góes
Vereador - Presidente CJR

Flávio Nunes de Lima
Vereador - Vice-Presidente

Maria Cecília Pacheco
Vereadora Membro

EXPEDIENTE DOEL

Instituído pela resolução 003/2018 de 29/06/2018

Projeto: Agência Câmara – Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Boituva

Editoração e Assessoria: Rafael Akio Lucchetta Kobota e Matheus Correa Alves de Oliveira

Secretário Geral: Marcel Carvalho de Mello

Presidente da Mesa Diretora: Joelmir Pereira Camargo

E-mail: comunica@camaraboituva.sp.gov.br